



DECRETO NÚMERO 6707 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Aposentadoria especial a servidora pública municipal DEBORA DE SOUZA BARBOSA, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os elementos constantes do Processo SA/3.670/08, em especial a Portaria nº 072 de 22 de agosto de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 57, publicada em 26 e 27 de agosto de 2017, no jornal “A CIDADE”, Edição 2770, página 06, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Concede **aposentadoria especial**, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III da CF/88 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, aplicado por força da súmula Vinculante nº 33 do STF e reajuste conforme a Lei nº 10.887/04, com proventos integrais calculados pela média, à servidora pública municipal **DEBORA DE SOUZA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 23.741.279-2 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, nos termos da Portaria nº 072 de 22 de agosto de 2017, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de setembro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/GAS/lab